

LEI Nº 1.304, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024



**Denomina de "VALENTIM PRESTES"
via pública do Município de Palmital e
dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou, e eu, VALDENEI DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A rua projetada "A" do Conjunto Habitacional Sol Nascente, logradouro público do Município de Palmital, Paraná passam a ter denominação na forma da disposição a seguir:

I - A Rua Projetada "A", localizada dentro do Conjunto Habitacional Sol Nascente, entre A RODOVIA PR-456 e Rua Antonio J. Martins, fica por esta Lei, denominada de RUA VALENTIM PRESTES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrárias..

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (28/11/2024).

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

[Download documento](#)